ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO ILUSTRE SENHOR **WILSON WALTER FONSECA DE OLIVEIRA JUNIOR** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovou e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Senhor **WILSON WALTER FONSECA DE OLIVEIRA JUNIOR**, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense aos relevantes serviços prestados pelo referido senhor ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 21 de junho de 2016.

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

EVERALDO PEREIRA LOPES JUNIOR
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: Vereador Hildebrando Tenório de Albuquerque Neto

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2016, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO ILUSTRE SENHOR **WILSON WALTER FONSECA DE OLIVEIRA JUNIOR** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sou da seguinte opinião:

Analisando a referida matéria nada foi constatado que possa vir a ferir os princípios constitucionais, dessa maneira o meu parecer é favorável, esperando a mesma aprovação no plenária desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro-AL, em 21 de junho de 2016.

Relator	Presidente	Membro

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

21/06/16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

OBJETO DE DELIBERAÇÃO
17/06/16

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO ILUSTRE SENHOR **WILSON WALTER FONSECA DE OLIVEIRA JUNIOR** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Senhor **WILSON WALTER FONSECA DE OLIVEIRA JUNIOR**, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense aos relevantes serviços prestados pelo referido senhor ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 13 de junho de 2016.

Vereador HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(DEL CAVALCANTE)